

Resolução 020/99 - CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Alfabetização 6ª edição a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED e credencia respectivo Professor Especialista.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 317/993, tomada em sessão de 23 de junho de 1999,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em alfabetização 6ª Edição, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED a partir de outubro de 1999, que a esta Resolução acompanha e credencia a Professora Especialista Maria Cristina Alves dos Santos Pessi para ministrar a disciplina "O Ensino de Artes na Alfabetização", no referido curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de junho de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente